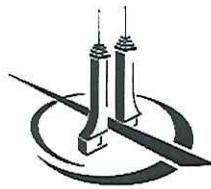




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

CMU 000328-LEB 31/Mar/2021 13:40 BH



Ofício n° 074/2021/GAPRE

Uruguaiana, 25 de Março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Carlos Alberto Delgado de David
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Ofício nº 59/21

Assunto: Presta informação.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, conforme disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho em anexo a **Comunicação Interna nº107/2021/SMS**, em resposta à indicação nº 70/2021 do Vereador Joalcei Gonçalves (Juca), a qual apresenta, os esclarecimentos requeridos através do documento supracitado.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração, e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Uruguaiana, 03 de Março de 2021

CI nº 107/2021- Gabinete SMS

DE: COORDENAÇÃO ESF/ EACS

PARA: SEGOV

ASSUNTO: INFORMAÇÃO

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, responder ao ofício nº 093/2021/DLEG, quanto requerimento nº 70/2021, do vereador Joalcei Gonçalves (Juca); referente às melhorias das condições de trabalho e das instalações das equipes de socorristas que atuam na Barragem; cabe informar que estamos providenciando, um novo local para a sede da ambulância da Barragem, localizada na antiga sede da Brigada Militar, localizada na Barragem Sanchuri; a qual possui uma melhor estrutura física para a acomodação. Estamos no aguardo do retorno da Instituição Brigada Militar; caso contrário iremos providenciar as melhorias necessárias na atual sede.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Marcia Arend
Coordenadora ESF/EACS
Marcia Arend
 Coordenadora ESF/EACS

Atenciosamente,
Thais

Thais B. Aramburu
 Secretaria Municipal de Saúde

*Recebido
 08 / 03 / 2021
 Secretaria de Governo
 Brenda Silveira*